



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

PORTARIA Nº 016, 26 de agosto de 2020.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto UFBA e as leis em vigor, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Nº 8, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria 013/2020, datada de 20 de agosto de 2020, a pedido do servidor técnico-administrativo **Elias Heider de Carvalho Cardoso**, matrícula SIAPE nº 1667787, que considera-se impedido de realizar a Investigação Preliminar Sumária, uma vez que o mesmo tem interesse direto ou indiretamente na matéria abordada.

Art. 2º - Designar **Cláudio Cardoso do Nascimento**, Servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 1057015; para, realizar a Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23066.021208/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Carlos Ferreira dos Santos
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA



Emitido em 26/08/2020

PORTARIA Nº 016/2020 - IME (12.01.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 27/08/2020 10:41)
EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR
1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
016, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **2d91b885b2**